

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2019

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU, NA FORMA ABAIXO.

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.003588/2023-33

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (22/09/2023), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador [REDACTED]

[REDACTED] e, pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, respectivamente, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora [REDACTED]

[REDACTED] 05, Apto 606, Flores, CEP 69058-030, Manaus/AM, doravante denominada CEDENTE, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU**, doravante denominada CESSIONÁRIA,

com inscrição no CNPJ nº 07.902.970/0001-21, situada na Rua Castelo Branco, nº 360, Centro, CEP 69500-000, Carauari/AM, neste ato representado pelo seu Presidente, **FRANCINEY SILVA DE SOUZA**, [REDACTED]

[REDACTED] tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.030101.003588/2023-33, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas ao final nominadas, no exercício de suas atribuições legais, assinam o presente **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019**, sendo regido pelas normas da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, do Código Civil, e no que couber a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 02/2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI – AMARU, para a continuidade da cessão dos bens, conforme especificações indicadas na tabela anexa ao Termo de Cessão de Uso primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado pela CEDENTE, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, no prazo fixado no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo estes contados a partir do dia 24/09/2023, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este 4º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2019, em 03 (três) vias de igual teor, acompanhadas pelas testemunhas abaixo subscritas.

Manaus, 22 de setembro de 2023.



EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA



FRANCINEY SILVA DE SOUZA
Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva
de Desenvolvimento Sustentável UACARI - AMARU

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: